

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2019

(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 22 de julho de 2019, às 11h, na sede da MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. (“Mills” ou “Companhia”), localizada na Estrada do Guerengê, nº 1.381, Taquara, Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.713-002.

CONVOCAÇÃO: Por edital publicado nos dias 19, 24 e 25 de junho de 2019, no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" (fls. 11, 13 e 18, respectivamente) e nos dias 19, 21 e 22 de junho de 2019 no jornal "Valor Econômico" (fls. E3, E3 e E3, respectivamente).

PRESENÇA: Acionistas titulares de 183.897.912 (cento e oitenta e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil e novecentos e doze) ações com direito de voto, correspondendo ao percentual de 73,02% (setenta e três vírgula dois por cento) do capital social da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, constatando-se, dessa forma, a existência de *quórum* de instalação da Assembleia Geral Extraordinária. Presentes, ainda, (i) James Oliver Guerreiro Carneiro, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores e Daniel Fabricio Fernandes Brugioni, Diretor sem designação específica da Companhia (ii) o Sr. Caio Amilcar, representante da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o Sr. Marcelo Sobrinho Ferreira (CRC/RJ 111.079/0-3), representante da KPMG Auditores Independentes e (iv) o Sr. Rubens Branco da Silva, membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. James Oliver Guerreiro Carneiro; Secretário: Sr. Rafael Machado de Conceição.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a rerratificação do valor do aumento do capital social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2019 (“AGE de 10.05.2019”), com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia; (ii) deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas de capital, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia; e (iii) deliberar sobre a autorização para os Diretores praticarem os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade dos votos válidos, (conforme mapa de votação constante do Anexo I), os acionistas da Companhia aprovaram a rerratificação do valor do aumento do capital social aprovado pela AGE de 10.05.2019, com a finalidade de consignar que:

(i) o valor do aumento do capital social da Companhia é de R\$271.802.830,86 (duzentos e setenta e um milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos) e não de R\$400.405.234,48 (quatrocentos milhões, quatrocentos e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), como constou na ata da AGE de 10.05.2019, de modo que o aumento de capital reflita o valor constante no laudo de avaliação do patrimônio líquido da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. ("Solaris Participações"), anexo à referida ata. Desta forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$960.121.293,77, representado por 251.642.480 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

(ii) o montante de R\$128.602.403,62 – que representa a diferença entre o valor do aumento de capital rerratificado, correspondente ao acervo líquido da Solaris Participações, incorporado a valor contábil, e o montante obtido pela avaliação a valor justo das 76.056.038 ações emitidas pela Companhia, apurado segundo as regras contábeis - será integralmente destinado à reserva de capital da Companhia.

2. Por unanimidade dos votos válidos, (conforme mapa de votação constante do Anexo I), os acionistas da Companhia aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$128.602.403,62 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e dois mil quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos), mediante a capitalização de reservas de capital no mesmo montante, sem a emissão de novas ações, conforme facultado pelo §1º do artigo 169 da Lei nº 6.474/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Desta forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, já considerando o aumento de capital no valor de R\$643.135,00 e a emissão de 219.500 ações, em razão do exercício por beneficiários de opções de compra de ações outorgadas conforme o Programa de Outorga de Opções 1/2016 aprovado em reunião do Conselho de Administração no dia 20 de maio de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de 1.089.366.832,39, representado por 251.861.980 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

3. Permanecem em pleno vigor e efeito todos os demais artigos do Estatuto Social não expressamente alterados pela presente.

4. Por unanimidade dos votos válidos, (conforme mapa de votação constante do Anexo I), os acionistas da Companhia aprovaram conceder autorização para os Diretores da Companhia praticarem os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao artigo 21, parágrafo 6º, da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, o mapa de votação constante do Anexo I, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.

CERTIDÃO: A presente é cópia fiel da lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, e que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, depois de lida e aprovada, foi assinada em livro próprio por todos os acionistas presentes, pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário. Acionistas presentes: ANDRES CRISTIAN NACHT; SNOW PETREL S.L.; JYTTE KJELLERUP NACHT; PEDRO KAJ KJELLERUP NACHT; TOMAS RICHARD NACHT; ANTONIA KJELLERUP NACHT; FRANCISCA KJELLERUP NACHT; SCG III FUNDO DE INV EM PART MULTISTRATEGIA P.p. JAMES OLIVER GUERREIRO CARNEIRO; THE CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND, P.p. DIANE FLAVIA MAIA DE OLIVEIRA; SULLAIR ARGENTINA S.A.; VELT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CARNEGGIE LLC; VELT BV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; VELT ALISIO FIA; YALE UNIVERSITY; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; CIBC LATIN AMERICAN FUND; BRANDES INSTITUTIONAL EQUITY TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; HARRY-ANNA INVESTMENTS, INC.; LOCKHEED MARTIN CORP MASTER RETIREMENT TRUST; THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA; THOMPSON MURFF INVESTMENTS, L P; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; FAMA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; FEBE VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VELT PARTNERS FUND LLC; NATWEST TRUSTEE AND D. S. L. AS T. OF J. G. E. M. FUND; BRANDES INTERNATIONAL SMALL CAP EQUITY FUND; MERCER QIF FUND PLC; OMNIS PORTFOLIO INVESTMENTS ICVC - OMNIS EMERGING MARKET E F; CITY OF MILWAUKEE DEFERRED COMPENSATION PLAN; CCL Q GLOBAL EQUITY MARKET NEUTRAL MASTER FUND LTD.; MGTS AFHDA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; ARK GLOBAL EMERGING COMPANIES, LP; CONSILIU EXTENDED OPPORTUNITIES FUND, L.P.; FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES AXXON BRAZIL PRIVATE, FIP AXXON BRAZIL PRIVATE EQUITY FUND II, P.p. RAFAEL MACHADO DA CONCEIÇÃO.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2019.

---

James Oliver Guerreiro Carneiro  
Presidente

---

Rafael Machado de Conceição  
Secretário  
MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF nº 27.093.558/0001-15  
NIRE 33.3.0028974-7  
Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2019

## **ANEXO I**

### **MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO**

O mapa abaixo resume os votos proferidos pelos acionistas da MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A. (“Mills” ou “Companhia”) presentes na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de julho de 2019, às 11h, na sede da Companhia.

#### **ORDEM DO DIA:**

- (i) Deliberar sobre a rerratificação do valor do aumento do capital social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2019 (“AGE de 10.05.2019”), com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia;
- (ii) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas de capital, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia; e
- (iii) Deliberar sobre a autorização para os Diretores praticarem os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO

Para fins das deliberações, foram desconsideradas as ações em tesouraria. Considera-se apenas a quantidade de ações detida pelos acionistas que compareceram à Assembleia Geral Extraordinária, estando presentes, ainda, os acionistas que votaram à distância, na forma do artigo 21-V da Instrução CVM 481.

Assembleia Geral Extraordinária				
Código da deliberação	Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações	%sobre o total de votos
1	Deliberar sobre a rerratificação do valor do aumento do capital social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de maio de 2019 (“AGE de 10.05.2019”), com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia;	Aprovar	183.897.912	100,0%
		Abster		
		Rejeitar		
2	Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, mediante a capitalização de reservas de capital, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto social da Companhia; e	Aprovar	183.897.912	100,0%
		Abster		
		Rejeitar		
3	Deliberar sobre a autorização para os Diretores praticarem os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.	Aprovar	183.897.912	100,0%
		Abster		
		Rejeitar		